



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 03 DE JUNHO DE 2026

ATA N.º 019/2026 da Sessão Plenária
Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo
Chaves, Espírito Santo.

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 18h (dezoito horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a décima nona Sessão Plenária, Ordinária, presidida pelo Vereador JOSIMAR PIUMBINI (Presidente) e secretariada pelo Vereador WARLEI FERRARINI PESSALI (1.º Secretário), estando presentes os demais Vereadores: RENAN DE JESUS BOLDRINI (Vice-Presidente), ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES, ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO, CHARLES GAIGHER, HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAIDES, NILTON CESAR BELMOK e ODAIR AUGUSTO BASSO. Após a chamada dos Vereadores e verificação do quórum legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Informou com fundamento no Artigo 141 do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia 20 (vinte) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e em votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente solicitou que procedesse ao **EXPEDIENTE DO DIA: Oriundos do Prefeito**: Leitura dos Projetos de Leis: **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO 033/2025** que dispõe sobre a Política Municipal sobre Drogas, institui o Conselho Municipal sobre Drogas – COMAD, cria o Fundo Municipal sobre Drogas – FMD, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO 002/2026** que dispõe sobre o Programa de Estágio oferecido pelo Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Executivo do Município de Alfredo Chaves, e dá outras providências; e **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 012/2026** que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover transferência de recursos financeiros ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando à execução de ações de interesse público. O Presidente com fundamento no art. 24, inciso XII, alínea “I”, do Regimento Interno encaminhou, individualmente e na sequência das leituras, os Projetos de Leis às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de parecer. Leitura das respostas das Indicações: Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves PMAC/GAB 226/2026 que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 063/2026** (de autoria inicial do Vereador ALEFY SIMÕES) a qual indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de instalação de pontos de iluminação pública na ponte que dá acesso à Cachoeirinha, no Município de Alfredo Chaves. Em resposta à solicitação, o Executivo informou que os serviços de implantação do sistema de iluminação pública já foram licitados e contratados, encontrando-se a demanda em fase de execução; Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves PMAC/GAB 225/2026 que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 083/2026** (de autoria inicial do Vereador ALEFY SIMÕES) a qual indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de construção de bueiro na Comunidade de São Bento de Urânia, no Distrito de Urânia, Município de Alfredo Chaves. Em resposta o Executivo Municipal informou que solicitação foi devidamente analisada pela Secretaria Municipal de Obras e adotou as providências cabíveis, dentro das possibilidades administrativas e operacionais do Município; Despacho da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 094/2026** (de autoria inicial do Vereador/Presidente JOSIMAR PIUMBINI) a qual indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção em cabeceira de bueiro, Município de Alfredo Chaves. Em resposta o Executivo Municipal informou que solicitação foi devidamente analisada pela Secretaria Municipal de Obras e adotou as providências cabíveis, dentro das possibilidades administrativas e operacionais do Município; Despacho da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 095/2026** (de autoria inicial do Vereador/Presidente JOSIMAR PIUMBINI) a qual indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

construção de galeria na localidade popularmente conhecida como "Pontilhão", trecho entre Iiritimirim e Matilde, Alfredo Chaves. Em resposta o Poder Executivo informou que foi realizada vistoria técnica no local, constatando-se dificuldades para o tráfego de veículos pesados. Contudo, a construção de galeria mostrou-se tecnicamente inviável neste momento, sendo apontada como alternativa a alteração do traçado da estrada, medida que demanda estudos específicos. Informou ainda que serão adotadas providências para remoção de estruturas de concreto abandonadas próximas à passagem sobre o córrego, visando melhorar o escoamento das águas e reduzir alagamentos no trecho; Despacho da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves: que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 098/2026** (de autoria inicial do Vereador RENAN BOLDRINI) a qual indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção da estrada que liga a Comunidade de São Pedro de Matilde a Comunidade de Iiritimirim, Município de Alfredo Chaves. Em resposta o Executivo Municipal informou que solicitação foi devidamente analisada pela Secretaria Municipal de Obras e adotou as providências cabíveis, dentro das possibilidades administrativas e operacionais do Município; Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves PMAC/GAB 211/2026 que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 102/2026** (de autoria inicial do Vereador NILTON BELMOK) a qual indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de ampliação do repasse financeiro destinado à Associação Pestalozzi de Alfredo Chaves, visando à equiparação com Municípios de perfil demográfico semelhante e garantia da continuidade dos serviços; Em resposta à solicitação, o Executivo informou que a Associação Pestalozzi de Alfredo Chaves recebeu repasse no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), proveniente de emendas parlamentares, sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para custeio e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para investimento. Informou ainda que está previsto para 2026 o repasse estadual no valor de R\$ 23.325,83 (vinte e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) e que continuará acompanhando a demanda, observadas a disponibilidade orçamentária e as normas aplicáveis. O Presidente deu ciência a todos os Vereadores para análise e informou que os documentos estão à disposição de todos no site da Câmara Municipal. Em atenção às respostas os Vereadores ALEFY e



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

NILTON realizaram alguns apontamos quanto às respostas apresentadas. Leitura do Ofício da Prefeitura Municipal que encaminha o **BALANCETE** da receita e despesa e o relatório de pagamento da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, referente ao mês de abril de 2026. O Presidente informou que os documentos estão à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara Municipal. **Oriundos de Diversos**: leitura do Ofício da Secretaria Municipal de Administração de Alfredo Chaves PMAC/SEMA n.º 033/2026 que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 069/2026** (de autoria inicial do Vereador/Presidente JOSIMAR PIUMBINI) a qual Indica/Solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de realização de serviço de dedetização no Cemitério Municipal da Sede do Município de Alfredo Chaves. Em resposta à solicitação, o Executivo informou que não é possível atender imediatamente à demanda de dedetização do Cemitério Municipal devido à inexistência de contrato vigente para a execução do serviço. Informou ainda que está em andamento processo administrativo para contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água, sendo que os serviços poderão ser realizados após a conclusão do procedimento e formalização da contratação. O Presidente deu ciência a todos os Vereadores e informou que os documentos estão à disposição de todos no *site* da Câmara Municipal. Em atenção à resposta o Vereador/Presidente JOSIMAR realizou alguns apontamos a respeito da resposta apresentada e destacou a urgência do pedido. Leitura dos Ofícios do SAAE que encaminha os **Balancetes** da receita e despesa e os Relatórios de Pagamentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE referentes aos meses de **março e abril** de 2026. O Presidente informou que os documentos estão à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara Municipal. **Oriundos dos Vereadores**: Leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 002/2026**, de autoria da ARMANDO ZANATA: Altera a Lei Complementar n.º 027/2020, que institui o Código Tributário Municipal de Alfredo Chaves, para dispor sobre hipótese de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em razão de deficiências na infraestrutura urbana. O Vereador ZANATA solicitou a Inclusão do Vereador NILTON como Co-autor da Proposição, sendo o pedido deferido pelo Presidente. O Presidente com fundamento no art. 24, inciso XII, alínea "I", do Regimento Interno encaminhou o Projeto de Lei às



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de parecer. Leitura do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 006/2026**, de autoria da MESA DIRETORA, Vereadores JOSIMAR PIUMBINI, RENAN BOLDRINI e WARLEI PESSALI que dispõe sobre o regime de concessão de férias dos servidores públicos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e dá outras providências. O Presidente com fundamento no art. 24, inciso XII, alínea “I”, do Regimento Interno encaminhou o Projeto de Lei às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de parecer. O Presidente informou, em concordância com todos os Vereadores, que as Indicações serão lidas na sequência e, posteriormente, colocadas em discussão e deliberação do Plenário. Leitura das Indicações: **INDICAÇÃO N.º 108/2026**, de autoria do Vereador RENAN BOLDRINI que indica/solicita ao Prefeito Municipal que encaminhe solicitação ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES) para substituição e nivelamento do calçamento da Rodovia ES-474, na Sede do Distrito de Matilde, Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 109/2026**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de realizar manutenção de placa de sinalização quebrada e jogada ao chão, localizada na rodovia estadual ES-383, próxima à Cachoeira Iracema, Município de Alfredo Chaves (ES); e **INDICAÇÃO N.º 110/2026**, de autoria do Vereador ODAIR BASSO que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de realização de serviço de roçada e patrolamento na estrada da Comunidade de Piemonte, descendo até União, no Município de Alfredo Chaves. Postas em discussão os Vereadores RENAN, JOSIMAR, NILTON, ODAIR e ALEFY destacaram a importância e a necessidade dos pedidos. O Vereador NILTON citou o acidente que ocorreu na descida do trecho conhecido como cafundó e em função disso solicitou a inclusão na Indicação n.º 108/2026 a realização de estudos e a adoção de medidas de segurança no trecho da rodovia entre o Posto do Café e a localidade de Cafundó, como a instalação de sinalização adequada, radares e outros mecanismos de prevenção de acidente. Na sequência fez apresentação do **Balancete** da receita e da despesa e o relatório de pagamento da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, referente aos meses de março e abril de 2026. O Presidente informou que os documentos estão à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Municipal. **Ordem do Dia:** Votação adiada do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 006/2026** que fixa o valor das obrigações de pequeno valor para fins de pagamento mediante Requisição de Pequeno Valor – RPV, no âmbito do Município de Alfredo Chaves, conforme autorizado pelo art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal em virtude da aprovação do pedido VISTA em plenário apresentado pelo Vereador ARMANDO ZANATA, e aprovado pela maioria dos votos dos Vereadores, sendo 05 (cinco) votos favoráveis, dos Vereadores: Alefy Simões, Armando Zanata, Charles Gaigher, Nilton Belmok e Odair Basso, e 03 (três) voto contrário do Vereador Hermes Marchiori, Renan Boldrini e Warlei Pessali, sendo, portanto concedido VISTA de cinco dias do processo pelo Presidente. Votação adiada do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 011/2026** que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos no Município de Alfredo Chaves e dá outras providências em virtude da aprovação do pedido VISTA em plenário apresentado pelo Vereador ARMANDO ZANATA e aprovado por todos os Vereadores, sendo, portanto concedido VISTA de cinco dias do processo pelo Presidente. Passando para o **Pequeno Expediente** o Presidente concedeu o uso da palavra aos Vereadores inscritos. Os Vereadores manifestaram MOÇÕES DE PESAR aos familiares em virtude de falecimento: o Vereador JOSIMAR aos familiares de **Valdecir Cunha Rosa** e **Zaudino Bufolo**; O Vereador NILTON aos familiares de **Maria Auxiliadora Belmok**; o Vereador ODAIR aos familiares de **Nair Antônio Natalli**, conhecido como “Chico”. Citaram o legado, as qualidades dos homenageados e os laços de amizade construídos; lamentam o ocorrido e expressaram sentimento e desejo de consolo e conforto a todos familiares e amigos. Postos em votação nominal, os Votos de Pesar foram aprovados por todos os Vereadores. O Vereador NILTON, em nome de todos os Vereadores, prestou esclarecimentos sobre a viagem institucional realizada por vereadores a Brasília, destacando que a comitiva representou a Câmara Municipal de Alfredo Chaves, independentemente de posicionamentos partidários, com o objetivo de buscar recursos e investimentos para o município. Informou que foram realizadas visitas a diversos gabinetes de deputados federais e senadores, onde foram protocoladas solicitações de emendas parlamentares e intervenções em áreas como saúde, assistência social, agricultura, infraestrutura, esporte, proteção às mulheres, fortalecimento do Conselho



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Tutelar, apoio à Associação Casalar, à Pestalozzi e à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis. Destacou ainda pedidos para aquisição de autoclaves para as unidades de saúde, melhorias no sinal de telefonia móvel em comunidades do interior, pavimentação de vias públicas, fortalecimento da agricultura familiar e cobertura da arquibancada do Estádio Carlos Soares Pinto. Por fim, agradeceu a receptividade dos parlamentares visitados, ao Presidente da Câmara pela autorização da viagem e aos demais vereadores pela atuação conjunta em defesa dos interesses do município, manifestando expectativa de que os pleitos resultem em benefícios concretos para Alfredo Chaves. O Vereador WARLEI parabenizou os Vereadores que participaram da viagem a Brasília, destacando a importância da união do Legislativo na busca de recursos para o município. Informou que não pôde integrar a comitiva por motivos familiares e manifestou satisfação com os resultados alcançados, ressaltando a expectativa de que os pleitos apresentados tragam benefícios para Alfredo Chaves. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para próxima Sessão Ordinária dia 10 (dez) de junho, às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, WARLEI FERRARINI PESSALI, Primeiro-Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no site oficial e nos demais meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal